DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
CNPJ: 07.900.709/0001-92 Telefone: (83) 3521.1112

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: Credenciamneto de Postos de Combustíveis para fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos que compõe a frota do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA.

Para fins de instrução do competente processo administrativo de contratação e em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como às normas de direito financeiro aplicáveis,

DECLARAMOS, para os devidos fins, que existe DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, de acordo com a Lei Ordinária Municipal Nº 3.365 de 27 de Novembro de 2025, para suportar as despesas decorrentes da contratação destinada à aquisição de combustíveis para o abastecimento dos veículos que compõem a frota do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA, durante o período de vigência da contratação.

Declaramos, ainda, que a despesa decorrente da referida contratação encontra-se compatível com o orçamento vigente e será custeada por recursos consignados em dotação orçamentária própria do DAESA, observada a disponibilidade financeira e os limites estabelecidos na legislação pertinente.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24.033 – Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA.

Classificação funcional: 17.512.1009.2155 – Manutenção dos serviços de distribuição de água.
Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários);
Elemento de Despesa: 1745.3390.30.19 – Materiais de Consumo - Outros Materiais de Consumo;

Classificação funcional: 17.512.1009.2156 – Manutenção e administração dos serviços de esgotos.
Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários);
Elemento de Despesa: 1754.3390.30.19 – Materiais de Consumo - Outros Materiais de Consumo;

Classificação funcional: 17.512.1009.2157 – Manutenção dos serviços administrativos do DAESA.
Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários);
Elemento de Despesa: 1762.3390.30.19 – Materiais de Consumo

Declaro, igualmente, que a despesa pretendida possui adequação orçamentária e financeira, observando-se, quando aplicáveis, as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento e orçamento público.

A presente declaração é emitida para integrar o processo administrativo destinado à contratação do fornecimento de combustíveis, servindo como comprovação da existência de recursos orçamentários e financeiros suficientes para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, dentro dos limites das dotações consignadas no orçamento vigente.

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 120519/26. Data: 09/10/2026 11:19. Responsável: Inojosa P. Neto.
Impresso por convidado em 28/10/2026 18:15. Validação: 2ABD.F9C8.6ED7.3052.B85E.43D9.5286.1369.

DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
CNPJ: 07.900.709/0001-92 Telefone: (83) 3521.1112

Por ser expressão da verdade e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se a presente declaração.

Sousa/PB, 09 de julho de 2026

INOJOSA PRIMEIRO NETO
Diretor Superintendente

ZEILTON MARQUES DE MELO
Diretor Administrativo Financeiro

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 120519/26. Data: 09/10/2026 11:19. Responsável: Inojosa P. Neto.
Impresso por convidado em 28/10/2026 18:15. Validação: 2ABD.F9C8.6ED7.3052.B85E.43D9.5286.1369.

DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o, conforme termo de referência para atender as necessidades do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA.

DECLARAÇÃO:

Conforme solicitado, declaro que as despesas para contratação de pessoa jurídica para o **fornecimento parcelado de combustíveis** que são necessários para atender as necessidades operacionais do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA, previstas no presente procedimento, são compatíveis com a lei orçamentária municipal anual (Lei Ordinária Municipal n° 3.365 de 27 de novembro de 2025), havendo disponibilidade financeira e orçamentária conforme detalhamento abaixo:

Unidade Orçamentária: **24.033 – Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA.**

Classificação funcional: **17.512.1009.2155 – Manutenção dos serviços de distribuição de água.**
Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários);
Elemento de Despesa: 1745.3390.30.19 – Materiais de Consumo - Outros Materiais de Consumo;

Classificação funcional: **17.512.1009.2156 – Manutenção e administração dos serviços de esgotos.**
Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários);
Elemento de Despesa: 1754.3390.30.19 – Materiais de Consumo - Outros Materiais de Consumo;

Classificação funcional: **17.512.1009.2157 – Manutenção dos serviços administrativos do DAESA.**
Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários);
Elemento de Despesa: 1762.3390.30.19 – Materiais de Consumo

Com as devidas suplementações orçamentarias, caso necessário.

Sousa-PB, 14 de julho de 2026.

Zeilton Marques de Melo

ZEILTON MARQUES DE MELO
Diretor Administrativo Financeiro
DAESA

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 120519/26. Data: 09/10/2026 11:19. Responsável: Inojosa P. Neto.
Impresso por convidado em 28/10/2026 18:15. Validação: 2ABD.F9C8.6ED7.3052.B85E.43D9.5286.1369.